



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.057, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

**"DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO
DE IMAGENS PARA A CAMPANHA
ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DE
2012, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados as Coligações e os Candidatos aos cargos Eletivos das Eleições do ano de 2012 a divulgarem imagens dos prédios, obras e logradouros públicos.

Parágrafo Único – Para divulgação das imagens dos servidores públicos, deverão as coligações e ou candidatos obterem as respectivas autorizações, individualizadas, nos termos da Lei Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 31 DE AGOSTO DE 2012.**

**MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal**